



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 143/2014-DA/CJRMB Belém do Pará, 13 de agosto de 2014.

Assunto: Ofício nº 2014.0781.860.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, apresento cópia do Ofício nº 2014.0781.860, datado de 16.06.2014, protocolizado sob o nº **2014.6.009108-1** da lavra da Magistrada **Hélia Viegas Silva** – Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho-PE, informando acerca da decretação de falência da empresa **ALUMINIC INDUSTRIAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **02.293.655/0001-20**, para conhecimento e providências cabíveis..

Atenciosamente,


Des. Constantino Augusto Guerreiro
Corregedor de Justiça da RMB, em exercício

Prot. nº 2014.6.009108-1 (jm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE
Fórum Des. Humberto da Costa Soares, nº 482 – Cidade Centro – Cabo de
Santo Agostinho/PE.
Tel. 3521-0070/9493/9370

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2014

Ofício nº 2014.0781.860

Exmo. Senhor(a)
Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará
Avenida Almirante Barroso, nº 3.089, Souza – Belém/PA
66.613-710

Pelo presente, nos autos do Processo nº 0008825-22.2012.8.17.0370, a MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Cabo de Santo Agostinho, Drª Hélia Viegas Silva, em decorrência da decretação da falência da empresa **ALUMINIC INDUSTRIAL S/A**, CNPJ/MF nº 02.293.655/0001-20, por sentença datada de 30/09/2013, solicita a Vossa Excelência que determine aos Cartórios de Registro de Imóveis desse Estado que informe a este Juízo, acerca da existência de bens imóveis em nome da falida e em caso positivo, deverá ser aposta a anotação nos respectivos registros acerca do decreto da falência e da arrecadação do bem no processo falimentar.

Aproveita a oportunidade para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Hélia Viegas Silva
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2014.6.009108-1
DATA.: 06/08/2014
CLASSE.: PED. DE PROVIDENCIA
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE

